



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 1.881

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (07-11-2017), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Vilmar Antônio Soccol, Secretariado pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Aquiles Pessoa da Silva, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski e Paulo Cesar Borgmann. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.880 de 26-10-2017, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, o Senhor Presidente convidou o Secretário para que efetuasse a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Informações n.º 012/17, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que solicitou informações quanto o julgamento dos recursos apresentados no processo seletivo para contratação de motorista (Edital n.º 042/17) e ofício emitido pelo Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei n.º 095/17, de 25 de outubro de 2017 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Getúlio Vargas, RS, para o exercício de 2018. Não houveram inscritos para o período do Grande Expediente. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 040/17, de 30-10-2017, de autoria do Vereador Paulo Cesar Borgmann que solicita a instalação de dois redutores de velocidade na Rua Luiz Bergamini, nas proximidades da barragem da CORSAN. Manifestou-se o autor do pedido (duas vezes) e os Vereadores Domingo Borges de Oliveira e Amilton José Lazzari. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. REQUERIMENTO N.º 007/17, de 01-11-2017, de autoria do Vereador Eloi Nardi que sugere a Mesa Diretora que conceda título honorífico de “Cidadão Honorário de Getúlio Vargas ao Major Adelir Francisco Deliberal”. Manifestou-se o autor do pedido. Colocado o requerimento em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 096/17, de 27-10-2017, de autoria do Executivo Municipal que altera a redação da Lei Municipal n.º 5.289, de 1.º de setembro de 2017. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 097/17, de 27-10-2017, de autoria do Executivo Municipal que Determina alteração no “caput” do artigo 4.º e no parágrafo segundo, da Lei Municipal n.º 3.984/09, e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 098/17, de 30-10-2017, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de Servente em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 023/17, de 30-10-2017, de autoria do Vereador Paulo Cesar Borgmann que solicita à RGE Continua.....FL01/02



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.881.....FL.02/02

que seja feita a substituição de dois postes de iluminação pública localizados na Rua Pedro Toniollo, na altura do número 1362, bairro Navegantes. Manifestou-se o autor da proposição. Colocada da Indicação em votação foi aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 024/17, de 01-11-2017, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que sugere ao Executivo Municipal a alteração do Decreto Municipal n.º 3.126, de 23/12/2015, que regulamenta os dias e horários para recolhimento do lixo domiciliar de nosso Município, para que nos casos em que o recolhimento é feito apenas uma vez por semana na localidade, haja uma alteração de dia quando coincidir com feriado. Manifestaram-se os Vereadores Deliane Assunção Ponzi (duas vezes), Paulo Cesar Borgmann e Dinarte Afonso Tagliari Farias. Colocada a indicação em votação foi rejeitada pela maioria. MOÇÃO N.º 010/17, de 01-11-2017, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que solicita que seja manifestado pesar pelo falecimento do Irmão Marista José Cândido Bairros, ocorrido no dia 15 de outubro do corrente ano. Manifestaram-se os Vereadores Deliane Assunção Ponzi, Aquiles Pessoa da Silva, Paulo Cesar Borgmann e Eloi Nardi. Colocada a moção em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia, passou-se para o espaço do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Amilton José Lazzari e Domingo Borges de Oliveira fez o uso da palavra. Após, o Senhor Presidente lembrou aos Vereadores que o prazo para apresentar emendas ao Projeto de Lei n.º 095/17, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018, é de 08 dias, ou seja, até o dia 16 de novembro de 2017. Após, convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 16 e 28 de novembro, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Vilmar Antonio Soccol, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 07 de novembro de 2017.

Vilmar Antonio Soccol,
Presidente.

Domingo Borges de Oliveira,
1.º Secretário.